



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2016 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

2 - CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 064/17

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos à servidora abaixo discriminada, conforme período e prazo especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Prazo
VANIA MARIA MAIA	1993/1998	11/08/2017 A 08/11/2017

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de agosto de 2017.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária de Administração

CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 030801/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90054/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA

CNPJ/MF N° 15.587.254/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços de locação de som de pequeno porte.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03/08/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 15.587.254/0001-25

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 030802/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90054/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA

CNPJ (MF) N° 15.587.254/0001-25

OBJETO: Serviço de locação de som, palco e strobo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 417 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 03/08/2017 a 03/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
ZÉLIA MARIA LEITE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS
FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA – 15.587.254/0001-25

CÂMARA DE VEREADORES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

CONTRATADO: ANDRÉ FERNANDEZ DE OLIVEIRA.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar Cláusula Segunda do Termo Contratual, aditivado em aproximadamente em 11,5% (Onze Vírgula Cinco Por Cento), contados a partir de 11/08/2017 a fim de possibilitar o fornecimento de **Combustíveis (Gasolina), conforme condições e demais especificações contidas no Edital.**

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato que era de **R\$ 27.920,00** (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) passa a ser de **R\$ 31.120,00** (Trinta e Um Mil Cento e Vinte Reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Mesmo do Termo Contratual.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 65 Inciso II, Letra “d” Parágrafos § 1º e § 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 11 de Agosto de 2017.

ERALDO ALVES DE QUEIREOZ
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br